

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, COM ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM LETRAS

EDITAL Nº 003/2008-CPSML

SÚMULA: JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTE A NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 066/2008-CECA, de 11 de agosto de 2008.

Considerando-se o Edital nº 019/2008-PPGL, de 31 de julho de 2008, referente à abertura de inscrição para Seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, para o ano letivo 2009.

Considerando o Edital Nº 001/2008-CPSML, Homologação das Inscrições para Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, Nível de Mestrado

Considerando-se a apreciação de recursos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, contra a não homologação de suas inscrições.

TORNA PÚBLICO o seguinte:

1. Ficam indeferidos os recursos interpostos pelos seguintes candidatos:

Ely Rogério Fulan Cuimbra
Elizabeth Pericin Faleiro de Pádua

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 16 de outubro de 2008.

Profª Drª Aparecida Feola Sella

Presidente da Comissão do Processo Seletivo/2009 do
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste